

ATA 09/2025

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, sendo a primeira chamada às treze horas e trinta minutos e a segunda chamada às treze horas e quarenta e um minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, na sala de reunião da SEMADS, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 76, Centro, Iúna – ES. Com os seguintes representantes: Assistência Social, Saúde, ASSIUDES, SBPC e Trabalhadores. Além da Subsecretária de Assistência Social, senhora Fernanda Maria Areas Amorim Montoni. A Presidente, senhora Ana Cláudia Goulart de Matos, dá abertura à reunião colocando os assuntos da pauta: **1- Apreciação de Prestação de Contas Final do CREAS.** É apresentada a Prestação de Contas Final da Construção da Sede do CREAS, com o Relatório de Cumprimento do Objeto com os seguintes valores: a) Valor total pactuado na formalização da proposta de R\$ 1.209.048,92 (um milhão, duzentos e nove mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos); b) Valor inicial de repasse do Estado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); c) Valor inicial pactuado da contrapartida do Município de R\$ R\$ 209.048,92 (duzentos e nove mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Foram realizadas 11 medições com valores específicos totalizando 98,62% (noventa e oito e sessenta e dois por cento) de execução da obra, e saldo final de não execução de 1,34% (um e trinta e quatro por cento). Com valor final do contrato de R\$ 1.192.407,82 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo saldo excedente R\$ 16.641,10 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos) advindos de recursos próprios que poderão ser utilizados posteriormente para aprimoração do equipamento. É informado que este saldo remanescente é de origem de Recursos Próprios e é advindo da parte não executada da obra, conforme justificativas apresentadas ao Estado ao longo da execução da obra. Após observação dos valores, documentações e especificidades quanto a datas dos envios dos repasses contidos no documento apresentado a Prestação de Contas Final do CREAS é aprovada por unanimidade. Relatório de Cumprimento do Objeto constitui anexo à resolução de aprovação. **2 - Deliberação a Respeito da Utilização das Emendas Parlamentares.** É informado ao Conselho que referente às Emendas Parlamentares aprovadas na Ata 08 de 18 de junho de 2025,

sendo 03 Emendas Parlamentares destinadas exclusivamente à APAE e 02 Emendas distribuídas igualmente entre APAE e ASSIUDES. Considerando organização do serviço e a legislação vigente, o Conselho acata a orientação da SEMADS e determina que os processos referentes aos repasses das Emendas Parlamentares se iniciarão com apresentação dos Planos de Trabalho e posterior Avaliações ainda no primeiro semestre de 2026, podendo sofrer alteração deste período de acordo com a data de repasse dos valores ao FMAS. O Conselho ainda decide que os valores destinados às Emendas deverão ser especificamente para o uso da Área de Assistência Social, principalmente ao que concerne à APAE que atende diversas áreas diferentes. **3 - Deliberação a Respeito de Regularização de Serviço.** É apresentado aos conselheiros as recorrentes observações quanto à comercialização de produtos pela APAE de origem da Oficina Plantae, sendo adquiridos por familiares de conselheiros, servidores públicos e comércio local. Foi realizada visita presencial à instituição no dia 10 de julho de 2025, com intuito de observação dos espaços destinados às oficinas executadas por meio de Termo de Colaboração com FMAS, observando que no local destinado à oficina Plantae havia apenas canteiros de um produto, em duas hortas separadas, sendo este produto que teria sido adquirido pelas pessoas citadas. A Diretora da Instituição no ato da visita nos informou que contrata outra pessoa, além do Educador Social, para cuidar dos canteiros em auxílio aos usuários integrantes da oficina. Em consulta ao Plano de Trabalho que consta no Termo de Colaboração, o conselho observa que é proibida a comercialização dos produtos, sendo esta ação tomada considerando as orientações dadas pela Feapaes – ES. Trata-se de descumprimento de Plano de Trabalho, onde a Comissão de Avaliação e Monitoramento, que fazem parte deste Conselho, com os demais presentes decidem:

- a) Notificar a OSC para cessar de imediato a comercialização dos produtos da oficina;
- b) Informação à Feapes-ES do fato;
- c) Determinação de variedade de culturas dentro da oficina aplicada;
- d) Utilização dos produtos para alimentação dos usuários da OSC e/ou doação aos seus familiares com registro fotográfico e em tabela;
- e) Informar que a OSC pode comercializar quaisquer produtos desde que não sejam custeados por meio de recursos públicos.

O Conselho decide que a OSC deverá apresentar as mudanças solicitadas na próxima reunião, assim como também apresentar os comprovantes de pagamento/vínculo empregatício com profissional contratado para cuidar dos canteiros.

4 - Informes Sobre a Conferência Municipal e suas Deliberações. É observado pelo Conselho que está é a primeira reunião presencial após a Conferência Municipal, portanto são lidas e discutidas as deliberações da Esfera Municipal. O Conselho decide por encaminhamento formal das Deliberações para a SEMADS para que esta por sua vez encaminhe ao Gabinete do Prefeito para que sejam cumpridas de acordo com suas possibilidades.

5 - Informes Gerais:

a) Alteração de Resolução COMASI 18/2025 que aprova Plano de Trabalho; É apresentada demanda da APAE referente a acréscimo de numeração das Emendas Parlamentares via Estado para os respectivos planos de trabalho, alterando a Resolução COMASI 18/2025. Sendo, Emenda Parlamentar nº 0652 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Emenda Parlamentar nº 0749 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Esta alteração acrescentará mais um artigo à resolução anterior.

b) Apreciação de caso de Regularização Fundiária. É apresentado o caso da senhora Lindaura Silva Oliveira, Contrato nº 023/2011, onde é informado a referida senhora já possui o tempo legal para requerer posse definitiva, pois está morando no imóvel desde sua concessão de forma interrupta. Sendo assim o Conselho aprova concessão definitiva de imóvel à referida senhora, podendo dar continuidade ao processo de regularização fundiária.

c) Mudança das Assinaturas das Atas. Fica decido pelo conselho que as assinaturas das Atas ser dão por meio do sistema Gov.br. Esta ata é elegível à publicação no Portal de Transparência considerando não haver assuntos sigilosos. As decisões tomadas por este conselho constarão nas Resoluções de numeração 22, 23, 24, 25,26, 27 e 28 na ordem dos assuntos tratados. Nada mais havendo a tratar, e dado por encerrada a reunião, eu, Eder Pereira Gomes, secretário executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada abaixo pelos presentes em tempo hábil. Iúna/ES, 17 de julho de 2025, às 15h37min

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDER PEREIRA GOMES
DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA
SOCIAL - SUAS
DGSUAS. - SEMADS - PMIUNA
assinado em 17/07/2025 15:46:04 -03:00

ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
ASSESSOR TECNICO
ASTEC - SEMSA - PMIUNA
assinado em 18/07/2025 10:45:39 -03:00

BRENDA DE OLIVEIRA FREITAS
CIDADÃO
assinado em 18/07/2025 13:05:29 -03:00

IVETE SILVA PINTO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CSPRF (COMISSÃO PERMANENTE
SINDICANTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)
PMIUNA - PMIUNA
assinado em 17/07/2025 17:13:35 -03:00

FERNANDA MARIA AREAS AMORIM MONTONI
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSEMADS - SEMADS - PMIUNA
assinado em 18/07/2025 14:12:18 -03:00

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS
DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS
DCRP - SEMADS - PMIUNA
assinado em 18/07/2025 14:39:34 -03:00

ISADORA ALMEIDA ALVES
CIDADÃO
assinado em 18/07/2025 11:45:41 -03:00

LUANA APARECIDA SOARES DELBONI
CIDADÃO
assinado em 18/07/2025 13:50:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/07/2025 14:39:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-35HR5K>